



PLANO DE TRABALHO - Lei Federal 13.019/2014

**1 – PROPONENTE – OSC.**

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Assoc. Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú		1.2- CNPJ:06.156.776/0001-81	
1.3- ENDEREÇO e CEP: AV: José Alves Cabral, 100 - Nova Esperança			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6-DATA CONSTITUIÇÃO: 11/2013	1.7- DDD/TELEFONE: (47) 3263-1020 1.8- E-MAIL: vivabicho@vivabicho.org 1.9- SITE: vivabicho.org
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Vanessa Freitas Siemann			1.11- CPF:
1.13- ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC):			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: -----	1.17- DDD/TELEFONE: ( ) 1.18- E-MAIL:

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

2.1 - TÍTULO DO PROJETO:  GESTÃO DO BEM ESTAR ANIMAL BC	2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:  Início: 01/07/2019  Término: 30/09/2019
2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Administração de abrigo de animais errantes e semi-errantes, onde é proporcionando acolhimento, tratamento, hospedagem/permanência e posterior doação de animais abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú, com cobertura dos custos com colaboradores, contratados diretamente ou através de empresa terceirizada; manutenção das instalações; conserto de equipamentos; e compra de equipamentos quando necessário.	
2.4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO E SEU DETALHAMENTO, JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO RELACIONADOS À PARCERIA, INCLUINDO A POPULAÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE, BEM COMO O DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL E SEU NEXO COM AS ATIVIDADES OU METAS DA PARCERIA:  <b>Público Alvo:</b> Cães e gatos, em situação de abandono, vulnerabilidade e/ou maus tratos.  <b>Realidade Local:</b> Não existe uma estimativa do número de animais (cães e gatos) errantes e semi-errantes em Balneário Camboriú, no entanto, utilizando-se estudos existentes em outros municípios, como o desenvolvido pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo em 41 municípios (Alves, et all 2004), pode-se estimar o número de animais com base no número de habitantes no município. Os dados da pesquisa da Secretaria de Saúde apontam para 1 cão para cada 4 habitantes e 1 gato para cada 16,4 habitantes. Com base nisso, pode-se inferir que a população de cães em Balneário Camboriú é de 32.932 animais e de gatos de 7.841 animais. Não é possível inferir quantos destes animais encontram-se nas ruas da cidade em situação de abandono, no entanto, os dados da Ong Viva Bicho demonstram que em média, por ano, mais de 1.000 animais dão entrada no abrigo da ONG.  Sendo assim e considerando que animais domésticos ou silvestres que não possuem um responsável são tutelados pelo Estado, e o município de Balneário Camboriú, se faz necessário a manutenção de um abrigo que atenda as demandas de abandono, vulnerabilidade e maus tratos, muitas vezes sendo a destinação final de atendimentos de animais resgatados dos órgãos municipais.  <b>Plano de Trabalho:</b> Administrar o local físico destinado a abrigar animais errantes e semi-errantes provenientes de situação de	

**PLANO DE TRABALHO - Lei Federal 13.019/2014**

abandono, vulnerabilidade e maus tratos, em risco, ou que possam pôr em risco a vida ou integridade física de pessoas. Contratando para tanto, equipe de colaboradores e ainda promovendo a manutenção dos equipamentos existentes manutenção das instalações e quando necessário efetuando a compra de equipamentos.

**3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

3.1 - META	3.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3- INDICADOR FÍSICO		3.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção do espaço físico, incluindo contratação de colaboradores e instalações e equipamentos para o acolhimento, identificação, chipagem e trânsito de aproximadamente 600 animais por mês	ONG VIVA BICHO	Abriço	1	01/07/2019	30/09/2019

**4 - PLANO DE APLICAÇÃO**

4.1-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.2-UNIDADE	4.3- QUANTIDADE
Repasse mensal de recursos financeiros.	monetária	R\$ 30.000,00

4.4-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA OSC (contrapartida)	4.5-UNIDADE	4.6- QUANTIDADE
Contratação de administrador	colaborador	1
Contratação de no mínimo 1 cuidador para cada 150 animais	colaborador	Mínimo 5
Contratação de veterinário	colaborador	Até 2
Contratação de auxiliar de veterinário	colaborador	Até 2
Contratação de no mínimo 1 por período recepcionista/estagiário	colaborador	Até 2
Pagamento da conta de luz	boleto	6
Pagamento da conta de telefone	boleto	6
Pagamento da conta de água (após a ligação)	boleto	6
Manutenção de equipamentos	evento	Até 12
Compra de equipamentos (substituição ou exigência de órgão fiscalizador)	Equipamento	Até 12
Identificação e Chipagem dos animais acolhidos	Por animal	150

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- RELATÓRIOS
- COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DE COLABORADORES
- COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DE IMPOSTOS
- COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES
- AFERIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS E/OU COMPRA DE EQUIPAMENTOS
- RELATÓRIOS DE IDENTIFICAÇÃO E CHIPAGEM DOS ANIMAIS





**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

**5.1- CONCEDENTE (REPASSE)**

META	JULH	AGO	SET
Exercício 2019	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

**5.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 90.000,00**

**5.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 22000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE; Unidade Orçamentária: 22001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE, Função: 18 - Gestão Ambiental; Subfunção: 542 - Controle Ambiental; Programa: 4008 - Gestão Ambiental; Ação: 2.68 - Manutenção das Atividades de Proteção e Bem Estar Animal; Despesa: 149 - 3.3.50.00.00 - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; Fonte de recurso: 100000 e 100622

**6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS MENSAIS**

6.1-Receitas Previstas	6.2-UNIDADE	6.3- VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
Repasse mensal de recursos financeiros	Monetária	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00

**6.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 90.000,00**

6.5-Despesas Previstas	6.6-UNIDADE	6.7-VALOR UNITARIO	6.8 – TOTAL
Monetária	Monetária	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00

**6.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 90.000,00**



**7 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA**

5.1-NOME COMPLETO	5.3- FUNÇÃO	5.4- TELEFONE PARA CONTATO IMEDIATO
MAURI SERGIO DA SILVA	Cuidador de animais	[REDACTED]
ADEMIR MACHADO	Cuidador de animais	[REDACTED]
CLARISSA KNABEN	Administrador abrigo	[REDACTED]
NATALIA FRANCO	veterinaria	[REDACTED]
SUZANA VIEIRA	Recepcionista/ secretaria	[REDACTED]
RIVAIR JORGE	Cuidador de animais	[REDACTED]
VALERIA CAMARGO	Auxiliar veterinaria	[REDACTED]
JESSICA SANTOS	Cuidador de animais	[REDACTED]
MANOEL MIGEL	Cuidador de animais	[REDACTED]
JASSON ALEIXO	Cuidador de animais	[REDACTED]

**06 - OBSERVAÇÕES GERAIS**



07 - APROVAÇÃO

Com isso, pede-se o APROVAÇÃO do Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú – SC, 05 de maio de 2019.

*Janessa Freitas Siemem*

Assinatura do Representante OSC

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVA
- REPROVADO

Balneário Camboriú – SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

*[Assinatura]*  
Responsável pelo órgão repassador de recursos

*Tatyane Barbosa*  
Tatyane de O. Barbosa  
Gestora de Parcerias FUNDEMA  
Gestor da Parceria Mat. 30167 - Decreto nº 9024/18